



Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE UIBAÍ
CNPJ (MF) 63.086.490/0001-00
Rua Oriente, 250 - Tel.: (74) 3649-1685 - Centro - CEP 44.950-000

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Dispões sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UIBAÍ, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE

Art. 1º) **NOMEAR** para compor a **Comissão Permanente de Licitação** da Câmara Municipal de Uibaí, os seguintes servidores:

Jarlan Dantas Teixeira - Presidente

Joana Darc Lacerda Machado - Secretária

Artur de Souza Santos - Membro

Art. 2º) Esta **Comissão Permanente de Licitação** será responsável por todo o processo licitatório nas modalidades de licitação insculpidas no artigo 22, Incisos I, II e III, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993.

Art. 3º) As funções dos membros da **Comissão Permanente de Licitação** não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 4º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º) Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de Janeiro de 2019.

ANTONIO ALVES PIRES
PRESIDENTE